

**Prefeitura do Recife**  
**Secretaria de Política Urbana e Licenciamento**  
Secretário: **Leonardo Bacelar de Araújo**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS N.º 001/2023.** A Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife, dando cumprimento ao que estabelece a Lei nº 17.936, de 18 de novembro de 2013, especificamente o seu artigo 4º, após decorridas sem êxito todas as tentativas de notificação por meio postal, pelo presente Edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados para no prazo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação, retirarem seus veículos do logradouro público sob pena de remoção.

<b>Placa</b>	<b>Nome do proprietário</b>	<b>Nº da Notificação</b>	<b>Data da Constatação</b>
KGE0712	Nivaldo de Melo	399/2022	02/11/2022
KLG3441	Zilma Rafael de Carvalho	404/2022	11/11/2022
KKJ4314	Caio Cesar Travassos Vanderlei	405/2022	15/11/2022
PFQ9985	Cid Almeida Bezerra de Menezes	408/2022	11/11/2022
LQF3153	Maria Cecília de Melo Lins	409/2022	12/11/2022
KIZ3638	Gilvaneide Vicente da Silva	411/2022	10/11/2022
KLV7750	Gláucia Maria Barbosa da Silva	412/2022	10/11/2022
KLV6110	Francisco Flávio Nunes	418/2022	21/11/2022
ADI1J19	Cid Almeida Bezerra de Menezes	421/2022	11/11/2022
MVA1460	Cid Almeida Bezerra de Menezes	422/2022	11/11/2022

Recife, 05 de janeiro de 2023.

Leonardo Bacelar de Araújo  
Secretário de Política Urbana e Licenciamento - SEPUL